



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 4/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

No dia vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia (mandato 2017-2021) encontrando-se presentes o Sr. *Presidente*, Jorge Manuel Cândido Mares, a *Secretária*, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a *Tesoureira*, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os *Vogais*, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 3/2019, realizada a treze de fevereiro de 2019 – **aprovada, por unanimidade.**

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Deliberações
2. Pessoal
3. Informações



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia, O Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se o executivo tem algum assunto a apresentar.

Não havendo assuntos o Sr. Presidente apresentou um voto de louvor ao empresário palmelense, Nuno Gil.

Submetido a votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade.

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação do restante executivo os pedidos de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo Ocup: 1182/2019

Requerente: Sérgio António Santos Cruz

Assunto: Colocação de um fogareiro

Local: Av. Dr. Juiz Celestino Ataz Godinho de Matos, nº 6, em Palmela.

Relativamente a este pedido e por se tratar de uma via pública, muito movimentada, com grande afluência de comércio local, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável, por forma a não causar situações desagradáveis ao espaço público.

Processo: 240.01.04 (1345/2019)

Requerente: Grupo Desportivo e Recreativo Aireense

Assunto: Realização de bailes

Data/Local: 23 de fevereiro e 2 de março, das 21h00 às 02h00.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Submetido a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade.

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

2. Informações

O Sr. Presidente procedeu à leitura da diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e à informação da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que esteve e vai estar presente, salientando a participação / representação da Junta entre 12 e 25 de fevereiro de 2019:

12 de fevereiro

- ✓ 46º aniversário do Grupo Desportivo da Volta da Pedra (Paulo Bandola);

16 de fevereiro

- ✓ 41º aniversário do GD Estrelas de Algeruz;
- ✓ "Poda de Inverno", espetáculo musical do Toy no cine-teatro S. João, a favor da Festa das Vindimas. Executivo presente;

22 de fevereiro

- ✓ Atribuição de bandeira a Palmela, Cidades e Vila de Excelência. Junto à Biblioteca de Pinhal Novo.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O Sr. Presidente informou que recebeu um convite do Lion's Club de Palmela, para o jantar do seu 5º aniversário.

O Sr. Presidente informou que as escolas Eb1 de Aires, S. João e Batudes vão realizar desfiles de carnaval, no dia 1 de março, no período da manhã, com o apoio da Junta de Freguesia.


O Sr. Presidente informou que a assinatura dos protocolos de colaboração com o movimento associativo será agendada para o dia 23 de março, às 16h00.

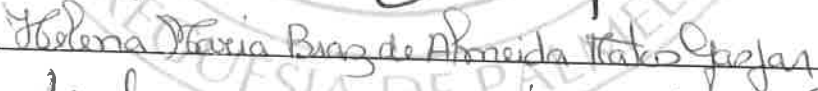
No âmbito do dia da mulher, o Sr. Presidente deu conhecimento do programa para assinalar o dia, nomeadamente:

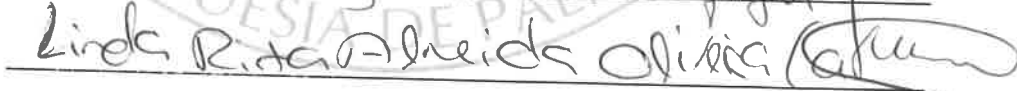
- ✓ Distribuição de flores em Palmela (Presidente e executivo), no período da manhã
- ✓ Almoço convívio de mulheres (executivo e trabalhadoras)
- ✓ 21h00 Inauguração da exposição de artes plásticas no auditório da Junta de Freguesia (a decorrer até 23 de março)
- ✓ 21h15 Preleção sobre a mulher, por Helena Salazar, psicóloga.

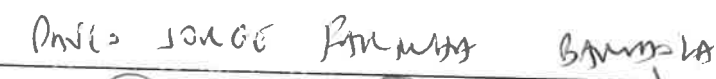
Encerramento

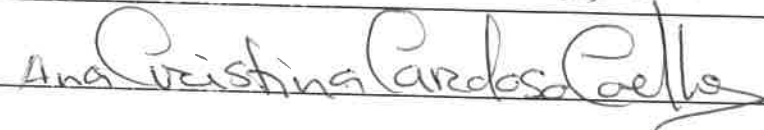
E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h50 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente 

Secretário 

Tesoureira 

1º Vogal 

2º Vogal 



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

VOTO DE LOUVOR

Nuno Gil

Nuno Gil, palmelense, membro fundador da Confraria Gastronómica de Palmela, criador de várias marcas de doçaria regional, participou em diversos concursos ao nível regional, tendo sempre obtido excelentes classificações que muito tem honrado e dignificado a sua marca e os produtos que tem desenvolvido e que fazem parte da montra da doçaria da região e em consequência tem dado um grande contributo para a promoção do Turismo e da Vila de Palmela.

Nuno Gil é promotor da Fogaça de Palmela, enquanto símbolo da tradição palmelense e grande divulgador e entusiasta do património que nos une à história com mais de oito séculos, pelo que é justo e merecido que a Junta de Freguesia de Palmela aprove e divulgue um Voto de Louvor e reconhecimento ao empresário palmelense.

Palmela, 26 de fevereiro de 2019

O Executivo da Junta de Freguesia de Palmela,

[Handwritten signatures]
Helena Maria Braz de Almeida Ramos Lopes
Luis Rick Alarich de Silva Castro
Paulo José Almeida Barros
Ana Cristina Cardoso Cuelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: 5 de março - Atribuição de Tolerância de ponto

Considerando que, apesar de a Terça-feira de Carnaval não constar da lista de feriados obrigatórios estabelecidos na lei, a população portuguesa participa ativamente nos festejos e desfiles de Carnaval.

Considerando que a realização dos festejos carnavalescos é já uma tradição enraizada na Freguesia de Palmela.

Considerando ainda que na Terça-Feira de Carnaval é previsível que aos serviços públicos ocorra um número reduzido de utentes, proponho, no uso da competência, conferida pela e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a atribuição de tolerância de ponto, no dia 5 de março de 2019, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	✓	Presidente		Presidente	
Secretário	✓	Secretário		Secretário	
Tesoureira	✓	Tesoureira		Tesoureira	
1º Vogal	✓	1º Vogal		1º Vogal	
2º Vogal	✓	2º Vogal		2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 26/02 2019, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Madalena Maria Braz de Almeida, Vasco Faria
Linda Rita Almeida Oliveira, Carlos
Carlo Jorge Faria, Sara
Ana Cristina Cardoso Coelho